



SF/19571.41501-75

## **SENADO FEDERAL**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019**

**CPIBRUM**

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja convidada a Sra. **CAROLINA DE MOURA CAMPOS**, acionista da empresa Vale, moradora de Brumadinho e membro do movimento Águas e Serras de Casa Branca, a fim de ser ouvida por este Colegiado em data a ser futuramente definida.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Carolina de Moura Campos, moradora de Brumadinho, adquiriu ações da empresa Vale com o objetivo de participar das assembleias de acionistas. Desde antes da tragédia de Mariana, tem participado regularmente das assembleias e manifestado, com registro em ata, sua opinião sobre como as comunidades e a questão ambiental são tratadas pela empresa. Em função da tragédia de Brumadinho, pediu a destituição da diretoria da Vale.

Por representar a comunidade de Brumadinho, duramente atingida pelo desastre, e também conhecer as práticas da empresa Vale, ao participar das assembleias de acionistas, Carolina Campos pode contribuir

significativamente para que a CPI tenha uma visão independente sobre as decisões da empresa Vale e seus impactos nas comunidades.

Sala das Reuniões,

**SENADOR CARLOS VIANA**  
**Relator da CPI de Brumadinho**

SF/19571.41501-75